



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Artur Nogueira
FORO DE ARTUR NOGUEIRA
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA
 Rua 13 de Maio, 140, Centro - CEP 13160-170, Fone: 19-3399-9806,
 Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueira1e2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ – CRIMINAL

SUZUNETE SUZEIKO MOMONUKI RIOS RIBEIRO, Supervisor de Serviço do Cartório Da 1ª e 2ª Vara Judicial Da Comarca De Artur Nogueira do Foro de Artur Nogueira, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1001772-59.2019.8.26.0666 - Ordem nº 2019/002810 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Injúria, em que figura como Querelado **IVAN CLEBER VICENSOTTI**, Brasileiro, Prefeito Municipal, RG [REDACTED] CPF 285.636.358-08, pai Devanir José Vicensotti, mãe Terezinha Aparecida Francisca Vicensotti, Nascido/Nascida 25/04/1980, com endereço à [REDACTED] CEP 13160-000, Artur Nogueira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/06/2019**

Documento de Origem: **nº:**

Histórico da Parte **Ivan Cleber Vicensotti**

06/06/2019 - Data do Fato - Art. 138 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

Local: Artur Nogueira

Artur Nogueira/SP - 13160000

24/06/2019 - Baixa da Parte

24/06/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 109 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

10/07/2019 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

15/08/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

15/08/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **Processo arquivado e extinto com baixa da parte.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Artur Nogueira, 28 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**